

EDITAL 01/2017

CONCURSO DE BOLSAS SEPP – Ano Letivo 2018

O COLÉGIO TURCI & RIBEIRO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.419.337/0001-64, estabelecida na Rua Barão de Jacareí, nº 1212 – Centro, Jacareí/SP, faz saber sobre as vagas a serem ofertadas no “Concurso de Bolsas SEPP”.

O “**Concurso de Bolsas SEPP**” é destinado **exclusivamente aos estudantes que ingressarão no 6º ano do Ensino Fundamental e na 1ª série do Ensino Médio no ano de 2018.**

O objetivo deste concurso é oferecer um desconto diferenciado aos estudantes classificados mediante o desempenho na prova.

A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

I. Inscrição.

1. O candidato interessado deverá entrar no site do COLÉGIO SEPP através do endereço www.colegiosepp.com.br/concurso e clicar no link “Concurso de Bolsas SEPP”, seguindo as instruções.
2. O período de inscrição será de **06 de julho a 26 de agosto de 2017**, somente pelo site.
3. Não será cobrada taxa de inscrição. As inscrições serão gratuitas.

II. Vagas.

4. Serão oferecidas, por meio do “Concurso de Bolsas SEPP”, **o total de 8 (oito) bolsas de estudos**, sendo 4 (quatro) bolsas de 100% (cem por cento) de desconto e 4 (quatro) bolsas de 50% (cinquenta por cento) de desconto, que serão distribuídas da seguinte forma:

4.1. Para os **primeiros colocados** na prova para **ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental**, classificados conforme o item 16 deste edital: 2 (duas) bolsas de estudos com 100% (cem por cento) de desconto na mensalidade, sendo uma para candidato aluno SEPP e outra para candidato não aluno.

4.2. Para os **segundos colocados** na prova para **ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental**, classificados conforme o item 16 deste edital: 2 (duas) bolsas de estudos com 50% (cinquenta por cento) de desconto na mensalidade, sendo uma para candidato aluno SEPP e outra para candidato não aluno.

4.3. Para os **primeiros colocados** na prova para **ingresso na 1ª série do Ensino Médio**, classificados conforme o item 16 deste edital: 2 (duas) bolsas de estudos com 100% (cem por cento) de desconto na mensalidade, sendo uma para candidato aluno SEPP e outra para candidato não aluno.

4.4. Para os **segundos colocados** na prova para **ingresso na 1ª série do Ensino Médio**, classificados conforme o item 16 deste edital: 2 (duas) bolsas de estudos com 50% (cinquenta por cento) de desconto na mensalidade, sendo uma para candidato aluno SEPP e outra para candidato não aluno.

5. Os descontos concedidos terão como base os valores do ano vigente (2018).

6. A bolsa de estudos refere-se **unicamente ao valor das mensalidades escolares**, sendo que demais custos como material didático, uniforme escolar, transporte, alimentação, excursões, segunda chamada e outros necessários à frequência ao Colégio, não estarão inclusos na bolsa, devendo ser arcados integralmente pelo responsável do candidato.

7. **Somente poderão participar do referido Concurso os (as) alunos (as) que ingressarão no ano e série previstos neste Edital**, portanto, não será permitida a inscrição para demais séries.

III. Data, horário e local das provas.

8. As provas serão aplicadas **na sede do COLÉGIO SEPP**, situada na Rua Barão de Jacareí, nº 1212, Parque Itamarati, Jacareí/SP, no dia **02 de setembro de 2017, às 14h, devendo o candidato chegar com 1h de antecedência.**

9. É de responsabilidade do candidato trazer consigo: lápis ou grafite, borracha, caneta esferográfica (azul ou preta) e documento de identificação com foto (RG), obrigatório para a realização da prova.

IV. Das provas.

10. Serão aplicadas duas provas distintas, sendo uma para os candidatos que ingressarão no 6º ano do Ensino Fundamental em 2018 e outra para os candidatos que ingressarão na 1ª série do Ensino Médio em 2018.

11. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha e redação.

12. A prova aplicada **para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental** exigirá os seguintes conteúdos programáticos:

12.1. Língua Portuguesa:

- Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros;
- Separação silábica e classificação quanto ao número de sílabas;
- Ditongo, tritongo e hiato;
- Advérbios;
- Verbos (tempos verbais do modo indicativo);
- Pronomes;
- Antônimo e sinônimo;
- Adjetivos;
- Substantivos: gênero, número e grau;
- Ortografia;
- Silaba tônica e classificação em oxítona, paroxítona e proparoxítona;
- Dígrafos;
- Sinais de pontuação;
- Crase.

12.2. Matemática:

- Quatro operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Análise combinatória;
- Leitura e escrita de numerais;
- Números primos; Conjunto dos múltiplos e divisores de um número;
- Frações: comparação, simplificação, adição, subtração multiplicação e divisão;
- Leitura de Gráficos e tabelas;
- Perímetro;
- Área;
- Ângulos;
- Potência;
- Expressões aritméticas;
- Figuras planas;
- Classificação e construção de triângulos;
- Frações decimais;
- Adição e subtração com números decimais;
- Divisão de decimais por 10, 100 e 1000.
-

13. A prova aplicada para ingresso na **1ª série do Ensino Médio** exigirá os seguintes conteúdos programáticos:

13.1. Língua Portuguesa:

- Interpretação de texto;
- Sinônimos e antônimos;
- Ortografia oficial;
- Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo;
- Emprego de pronomes e verbos; emprego de preposições e conjunções;
- Concordância verbal; predicação verbal; modos verbais e conjugação;
- Acentuação; sintaxe: tipos de sujeito e tipos de predicado.

13.2. Matemática:

- Operações com números inteiros e fracionários;
- Sistema de medidas usuais;
- Números racionais relativos; regra de três simples; porcentagem;
- Juros simples;
- Equação do primeiro grau e sistema simples do primeiro grau;
- Equação simples do segundo grau;
- Geometria plana (perímetro e área de triângulos, retângulos, quadriláteros e círculo);
- Resolução de situação-problema;
- Expressões e frações algébricas;
- Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras;
- Razões trigonométricas; plano cartesiano;
- Operações com radicais; racionalização de denominador.

14. A Redação aplicada a todos os candidatos exigirá o seguinte:

- O candidato deverá demonstrar que compreendeu o tema e o gênero definidos na proposta, respeitando as propriedades de coesão, de coerência e de progressão temática. É preciso refletir sobre os textos, charges e/ou imagens apresentados na proposta. A redação consistirá na elaboração de um texto de cunho dissertativo-argumentativo por meio do qual serão avaliadas a clareza e a consistência do ponto de vista apresentado pelo candidato.

V. Resultado.

15. O resultado do seletivo estará disponível no dia **18 de setembro de 2017**, a partir das 15h e será divulgado no site do Colégio www.colegiosepp.com.br.

16. A classificação será obtida pela análise de dois grupos distintos, sendo candidatos alunos SEPP e candidatos não alunos.

16.1. Candidatos alunos SEPP concorrerão com candidatos alunos SEPP e candidatos não alunos concorrerão com candidatos não alunos.

17. Não haverá revisão de prova em nenhuma hipótese.

18. Serão considerados habilitados para concorrer às Bolsas somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8, numa escala de 0 a 10.

19. O critério de desempate será a melhor nota de Redação entre os candidatos empatados.

20. Se persistir o empate, o critério será baseado na melhor nota de Matemática.

VI. Matrícula.

21. Para garantir a Bolsa o aluno deverá efetuar sua matrícula **até o dia 16 de outubro de 2017**. O não comparecimento implicará na perda do direito à Bolsa.

22. O desconto obtido no “Concurso de Bolsas SEPP” é válido para as 12 (doze) parcelas da anuidade.

23. Para efetuar a matrícula, os responsáveis deverão comparecer ao COLÉGIO SEPP apresentando os documentos relacionados a seguir:

- 1 foto 3x4 do (a) aluno (a) (deve ser recente);
- RG + CPF do (a) aluno (a) (uma cópia legível);
- Certidão de Nascimento do (a) aluno (a) (uma cópia legível);
- Declaração de escolaridade do ano de 2017;
- Comprovante de residência (uma cópia legível);
- RG e CPF dos responsáveis (uma cópia legível).

24. A confirmação da matrícula acontece mediante o pagamento da taxa de matrícula.

VII. Termo de Compromisso.

25. Os descontos concedidos pelo Colégio serão válidos para o ano de 2018.

26. Para tanto, cada Bolsa de estudos conquistada ficará condicionada ao pagamento dos demais valores e taxas em dia, desempenho, frequência e comportamento disciplinar do estudante durante o ano letivo vigente de 2018, podendo o COLÉGIO SEPP renovar ou não a bolsa para o ano seguinte ou até mesmo cancelar a bolsa de estudos durante o ano letivo.

27. A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e somente poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste edital.

VIII. Critérios para renovação da Bolsa.

28. A renovação da Bolsa para o ano seguinte somente será efetuada mediante o cumprimento dos seguintes critérios pelo aluno no ano anterior:

28.1. Média global igual ou superior a 7,00 (sete).

28.2. Cumprimento dos deveres constantes no Regulamento Interno do Colégio.

28.3. Participação ativa nos eventos do Colégio.

IX. Itens Importantes.

29. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do COLÉGIO SEPP.

Jacareí, 06 de Julho de 2017.